



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme autorização para homologação expedida pelo SEDU/PARANACIADE datada em 06 de fevereiro de 2018 e Parecer Jurídico Conclusivo Municipal favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 85/2017
- b) Licitação nº Concorrência nº 02/2017
- c) Data Homologação 20 de fevereiro de 2018
- d) Objeto da Licitação Contratação de Empresa Especializada na execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares no perímetro urbano e comunidade de Barra Bonita, conforme Termo de Convênio firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o SEDU/PARANACIDADE.

Total homologado para empresa vencedora para a execução da obra:

Nome da Empresa	Lotes Homologados conforme edital	Valor Total Homologado por Lote	Total Homologado
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ Nº 11.303.996/0001-20	Lote 1	R\$ 775.494,29 (Setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos)	R\$ 1.114.220,84 (Um milhão, cento e quatorze mil duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)
	Lote 2	R\$ 338.726,55 (Trezentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de fevereiro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal